



Ata n.º 01/2025

Ao décimo quinto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, Miguel António Pereira de Oliveira, e os Vogais, Bruno Miguel Bessa Ascensão, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Manuel Francisco Ferreira do Couto, Maria Esmeralda Correia de Carvalho, Maria Manuela Castro Queirós e Vítor Manuel Gonçalves Teixeira Sousa. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia: -----

a) Informações; -----

b) Intervenção do público. -----

Ordem do Dia -----

1. Discussão e aprovação da Ata n.º 13 de 2024; -----

2. Aprovação dos Mapas de Fluxos de Caixa; -----

3. Reconstituição do Fundo de Maneio, de acordo com o estipulado no art.º 4.º da respetiva Norma; -----

4. Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

5. Expediente -----

O Presidente da Junta, Miguel de Oliveira, começou por cumprimentar os restantes Membros do Executivo. Não tendo Informação a dar e não havendo Público presente, o Presidente, Miguel Oliveira, passou à Ordem de Trabalhos. -----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto um - Discussão e aprovação das Atas n.º 13 de 2024; -----

Como nenhum Vogal quis usar da palavra o Presidente, Miguel de Oliveira, pôs as Atas à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. -----

Ponto dois - provação dos Mapas de Fluxos de Caixa; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, começa por ler a Deliberação. Nela consta que, considerando que:-----

- a) Compete à Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 1, do art.º 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e aprovar os documentos de prestação de Contas, onde se incluem o Mapa da Demonstração de Fluxos de Caixa e o Mapa da Demonstração de Desempenho Orçamental; -----
- b) Nos termos do n.º 6 do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais), a parte do saldo de gerência da execução orçamental consignado pode ser incorporada numa alteração orçamental com a aprovação do Mapa "Fluxos de Caixa" antes da aprovação dos documentos de prestação de contas. -----

Assim, o Executivo delibera aprovar os Mapas: -----

- Demonstração dos Fluxos de Caixa; -----
- Demonstração de Execução Orçamental. -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, esclarece que isto permite incluir os saldos transitados dos exercícios anteriores na execução deste ano, nomeadamente no Plano Plurianual de Investimento, para se ter outra capacidade de continuar a investir em prol da cidade. Como nenhum Vogal quis usar da palavra, Miguel de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia, pôs, então, a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto três - Reconstituição do Fundo de Maneio, de acordo com o estipulado no art.º 4º. da respetiva Norma; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, refere que este é procedimento habitual, referindo-se ao dinheiro com que os serviços pagam pequenas despesas, por forma a desburocratizar e acelerar a eficiência pública da Junta de Freguesia. De seguida lê a Norma, onde consta que: -----

1º. A reconstituição do Fundo de Maneio é feita mediante deliberação da Junta, com base em proposta fundamentada do Tesoureiro; -----

2º. Foi apresentada pelo Tesoureiro a referida proposta onde consta de forma explícita, a justificação da criação deste Fundo, a identificação do seu titular, a natureza das despesas a pagar, as rubricas de afetação e o valor máximo mensal a movimentar em cada rubrica; -----

O Executivo deliberou aprovar a reconstituição do Fundo de Maneio, mantendo o valor total mensal de 1.650,00 € (Mil seiscientos e cinquenta euros) para vigorar no ano 2025 e nomear a funcionária Maria de Lurdes dos Prazeres Almeida Ribeiro responsável pelo mesmo, de acordo com a proposta apresentada pelo Tesoureiro, Bruno Miguel Bessa Ascensão, que fica apensa à Deliberação. -----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Al.", "MG", and "7".



ermesinde

junta de
freguesia

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number 7.

O Presidente da Junta acrescenta que isto permite aos serviços pagarem pequenas quantias, referentes a despesas periódicas ou mensais, nomeadamente gasolina, gasóleo, limpeza, material de escritório, entre outros, na ordem dos cinquenta aos duzentos euros. A exceção é gasolina, que são seiscentos euros, para as máquinas (por exemplo corta-relvas) que não adquirem no fornecedor habitual porque tem especificidade diferente. Como nenhum Vogal quis intervir, o Presidente, Miguel de Oliveira, pôs a Deliberação votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto três - Abertura do Procedimento para alteração do Regulamento de atribuição de Títulos honoríficos; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, lê a Deliberação onde consta que tendo em conta que: -----

O atual Regulamento data de 2005, estando, portanto, desatualizado;-----

a) Desde 2017 que não se atribui a Medalha da Cidade a nenhuma entidade singular ou coletiva; -----

b) Foi criado um grupo de trabalho, para o qual foram convidados o Presidente da Mesa da Assembleia da Freguesia de Ermesinde e os representantes das forças políticas com assento naquele Órgão Deliberativo; -----

O Executivo delibera dar início ao procedimento administrativo, tendo em vista a alteração do Regulamento em questão. -----

Não havendo intervenções dos Vogais, o Presidente pôs a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto quatro - Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

Nada a declarar. -----

Ponto cinco - Expediente; -----

Nada a declarar -----



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, Miguel de Oliveira, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos, reforçando votos de um excelente dois mil e vinte e cinco. _____

A JUNTA,

José María Perdomo

Juan José Pérez Aguilar

Alcalde local de Santa Oliva

Maqueirós